

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AK

ATO NÚMERO 20/79

De 10 de dezembro de 1.979

Dispõe sobre a abertura de crédito adi cional suplementar a dotação orçamenta ria vigente, do Poder Legislativo.—

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual / nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Munici / pios, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.413,/ de 25 de outubro de 1.978,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 350,00 (trezentos e cin / quanta cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigen/te, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO:- OO - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARÎA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$	
3 0 0.0	DESPESAS CORRENTES		
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3 2 5 0	Transfer ê ncias a Pessoas		
3 2 5 3	Salário Familia	350,00	

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO: OO - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARÎA

FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$
01				LEGISLATIVA	
01	07			ADMINISTRAÇÃO	
01	07	021		administração	
				GERAL	
01	07	0212	002	Mamitenção das	
				Atividades da	
				IIni dade	350.00

CAMARA MA ANDUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo an terior, será coberto com os recursos provenientes da anula ção parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legis lativo, a seguir discriminada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: OO - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARÎA

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$	
3	0	0	0	DESPESAS CORRENTES	
3	1	0	0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3	1	1	0	Pessoal	
3	1	1	1	Pessoal Civil	350,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: OO - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÂRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARÎA

FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-CR\$
01 01	07			LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO	
01	07	021		administração Geral	
01	07	0212	002	Manutenção das Atividades da Unidade	35 0,0 0

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (deis) / dias do mês de dezembro de ano de 1.979 (mil, novecentos e setenta e nove).-

Manoei Marques de Jesús Junior

Presidente

Octavio Bugni 1º Secretario João Ferreira, da Silva 2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Aragaquara, na megma data.

uripes Ahcelmo Diretor Geral

mt/.-